



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

REGULAMENTO TÉCNICO 2013-2016 GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA 2013

ESCLARECIMENTOS

CATEGORIA PRÉ INFANTIL – B

PARALELA

Deduções Específica – Painel D

- 0.50 por elementos adicionais
- 1.00 por omissão de elementos

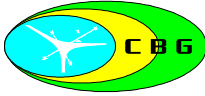
Observação 1

2/3/7 Graus de finalização dos elementos:

- Acima de 45° - Atribuir o valor do elemento sem dedução por amplitude
- Abaixo de 45° até a Horizontal - Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.30 por amplitude
- Abaixo da Horizontal – Dedução de 1.00 por omissão do elemento

TRAVE

- # 1 deve ser realizado com impulso nos 2 pés e elevação simultânea de ambas as pernas à posição de esquadro livre em afastamento lateral das pernas.
- # 2 – será considerado cumprido o elemento obrigatório (4.104) se chegar na vertical.
- # 5 - Equilíbrio sobre um pé a 180° será considerado cumprido o elemento se a perna de trás estiver acima da horizontal, com as dedução pelo Painel E das exigências técnicas do artigo 7 do CP – 7.2.3
Até 160° - 0.10
De 135° a 159° - 0.30
Da horizontal a 134° - 0.50
- # 6 e # 7 – Saltos: grupado, galope e tesoura que não constam no Código de Pontuação (CP) podem ser utilizados para cumprir os Elementos Obrigatórios, mas devem cumprir com as exigências técnicas de salto, apresentando altura e definição das posições.
- Elementos que exigem a manutenção de 2”:
Painel E – por falha na manutenção – 0,30p.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

CATEGORIA PRÉ INFANTIL – A CATEGORIA INFANTIL – B

SALTO

Se a ginasta realizar 2 Saltos iguais, Nota Final será a nota do 1º Salto/2

Paralela

Deduções Específica – Paineis D

- 0.50 por elementos adicionais
- 1.00 por omissão de elementos

Observação 1

Graus de finalização dos elementos:

- # 2/7 0 – 10º Atribuir o valor do elemento, sem dedução por amplitude
 11º - 30º Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.10 por amplitude
 31º - 45º Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.30 por amplitude
 Abaixo de 45º até a Horizontal - Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.50 por amplitude
 Abaixo da Horizontal – Dedução de 1.00 por omissão do elemento
- # 3 – 0 – 30º Atribuir o valor do elemento, sem dedução por amplitude
 31º - 45º Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.10 por amplitude
 De 45º até a Horizontal - Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.30 por amplitude
 Abaixo da Horizontal – Dedução de 1.00 por omissão do elemento

TRAVE

Obs: # 9 – na passagem coreográfica pode ser utilizado os elementos #5 e #6

Dedução Específica – Paineis D

- 1.00 p. por omissão de elemento/sequencia – Dedução Neutra da NF.

Esclarecimentos:

Elemento #1: Elevação a parada de mãos com pernas unidas ou afastadas (manter 2 segundos) com finalização livre(1.210)

1 - se for utilizado como entrada, deve ser realizada com impulso nos 2 pés e elevação simultânea de ambas as pernas à posição de esquadro livre em afastamento lateral das pernas ou do impulso nos 2 pés com elevação simultânea.

- Não manter a parada de mãos por 2 segundos
Atribuir o valor do elemento e – 0.30 pela não manutenção – Painel E.
- Não retornar à trave em qualquer posição
Não atribuir o valor do elemento e -1.00 por omissão

Qualquer falha de execução deve ser aplicada independentemente do valor que se atribui o elemento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

SOLO

Dedução Específica – Paineis D

- 1.00 p. por omissão de elemento/sequencia – Dedução Neutra da NF.

Esclarecimentos:

- A ligação de 2 saltos com afastamento lateral das pernas (1.107) deve ser realizado isoladamente, sem conexão com outro elemento
- Elementos adicionais não serão considerados, mas haverá dedução caso apresentem falhas técnicas.
- Não haverá dedução específica de falta de giro sobre um pé por estar entre os elementos obrigatórios.

PROGRAMA LIVRE

SALTO

- Para a CII poderá ser utilizado os mesmos saltos do obrigatório
- Todas as ginastas finalistas serão classificadas para a CIII.

Para a premiação será levado em conta apenas as ginastas que apresentarem o salto diferente dos saltos obrigatórios.

Paralela

Não será aplicada a dedução de troca de barra sem realizar um elemento

TRAVE

- Falta de passagem coreográfica

Passagem coreográfica deve conter passos em ½ ponta(releve), mudança de direção, nível e movimentos do corpo. Não levar em conta posições estáticas e deve cobrir 1 x todo o comprimento da trave

SOLO

Uma passagem de dança com no mínimo 2 saltos diferentes(leap ou hop), 1 deles com grande afastamento ântero-posterior das pernas de 180º (espacate/split) ou com afastamento lateral.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

Paralela

Não será aplicada a dedução de troca de barra sem realizar um elemento

TRAVE

- Falta de passagem coreográfica

Passagem coreográfica deve conter passos em ½ ponta(releve), mudança de direção, nível e movimentos do corpo. Não levar em conta posições estáticas e deve cobrir 1 x todo o comprimento da trave

SOLO

Uma passagem de dança com no mínimo 2 saltos diferentes(leap ou hop), 1 deles com grande afastamento ântero-posterior das pernas de 180° (espacate/split) ou com afastamento lateral.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

REGULAMENTO TÉCNICO 2013-2016 GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA 2013

ESCLARECIMENTOS

CATEGORIA INFANTIL – A

SALTO

Se a ginasta realizar 2 Saltos iguais, Nota Final será a nota do 1º Salto/2

Paralela

Deduções Específicas – Painel D

- 0.50 por elementos adicionais
- 1.00 por omissão do elemento

Observação 1

Graus de finalização dos elementos:

- #2/3 0 – 10º Atribuir o valor do elemento, sem dedução por amplitude
- 11º - 30º Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.10 por amplitude
- 31º - 45º Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.30 por amplitude
- Abaixo de 45º até a Horizontal - Atribuir o valor do elemento e dedução de 0.50 por amplitude
- Abaixo da Horizontal – Dedução de 1.00 por omissão do elemento

Observação 2

#2 - Impulso para trás a parada de mãos com as pernas afastadas(2.101), não se atribui o valor do elemento, mas não haverá dedução por omissão de elemento quando realizado acima da horizontal.

Observação 3

9 Saída – se o mortal for carpado em vez de estendido, considera-se estendido com dedução de execução 0.1/0.3/0.5 por insuficiente posição estendida

TRAVE

- Para as sequencias: acrobática e de dança, pode ser utilizado os elementos acrobáticos e de dança obrigatórios
- Na passagem coreográfica podem ser incluídos os elementos de # 4 e # 5

Obs: corrigir no regulamento a ordem numérica- falta o # 5

- Elemento # 1

- Se for utilizado como entrada, deve ser realizada com impulso nos 2 pés e elevação simultânea de ambas as pernas à posição de esquadro livre em afastamento lateral das pernas.

- Se a ginasta realizar as seguintes falhas, não receberá o valor do elemento, mas sem dedução por omissão

A finalização é livre para o item 1, exceto descida com 1 pé e depois outro ou no apoio facial



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

Falhas:

Não manter a posição 2 segundos - 0.30 pela falha na manutenção

Não realizar o esquadro com impulso nos 2 pés

- Se a ginasta apresentar as 2 falhas mencionadas, considera-se omissão do elemento
- Qualquer falha de execução deve ser aplicada independentemente do valor atribuído ao elemento.

Um elemento pode cobrir mais que um dos requisitos obrigatórios se não for repetição.

SOLO

- A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente.
- Painel D – A não realização de qualquer dos itens acarretará na dedução do valor total de acordo com as especificações constantes.

#5 - A ligação dos 2 saltos deve ser realizado isoladamente, sem conexão com outro elemento
Elementos adicionais não serão computados mas será aplicada as deduções pelas falhas técnicas.

PROGRAMA LIVRE

PARALELA

Obs: Não será aplicada dedução por troca de barra sem realizar elemento

TRAVE

- Falta de passagem coreográfica

Passagem coreográfica deve conter passos em 1/2 ponta(relevé), mudança de direção, nível e movimentos do corpo.

Não levar em conta posições estáticas e deve cobrir 1 x todo o comprimento da trave.